



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES
ADM. 2025-2028

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Certidão
CERTIFICO para os fins devidos, que este (a) AB foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à publicação e divulgação oficial dos atos Administrativos e Legislativos do Município, L. Bulhões, 08/01/25

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões no Diário Oficial do Estado de Goiás-ABC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa dos Departamentos interessados nas contratações objeto deste procedimento;

CONSIDERANDO, ainda, os ditames da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03520902/0001-47** através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, visando prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias, indicadas no termo de referência consignadas nas fichas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

22.14.04.122.1001.2.006.339030 FICHA 272 FONTE: 100

Art. 3º - **AUTUO** o presente procedimento protocolado sob nº **53/2025**, como **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES
ADM. 2025-2028

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Leopoldo de Bulhões-Go 08 de janeiro de 2025


ROBERTA CANDIDA CAETANO
Prefeita Municipal